

LEI Nº 1.754/2025

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, COM NOME DE TERTULIANO HONOR DE CERQUEIRA JORDÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão" a UBS localizada no bairro Vila Rica, no município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.


Art. 2º - A nova denominação deverá constar em todas as placas, documentos oficiais, registros e materiais de divulgação da referida Unidade de Saúde.

Art. 3º - Esta homenagem é um reconhecimento público aos relevantes serviços prestados por Tertuliano Honor de Cerqueira Jordão, cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da população de Ribeirão-PE, deixando um legado de dedicação, trabalho e compromisso com a coletividade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 30 de outubro de 2025.



ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita